

COMARCA DE PASSOS CELEBRA 150 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E COMPROMISSO COM A JUSTIÇA

A Comarca de Passos celebrou, em 1º de junho de 2026, os 150 anos de sua instalação, marco que rememora um século e meio de atuação do Poder Judiciário na região sudoeste de Minas Gerais. A solenidade reuniu magistrados, Ministério Público, servidores, advogados, autoridades civis, demais representantes do sistema de justiça e membros da comunidade local, em uma celebração marcada pela valorização da memória institucional, pelo reconhecimento de trajetórias profissionais e pela reflexão sobre o papel da Justiça na construção da vida coletiva.

Entre as autoridades presentes estiveram o desembargador o desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG; o Renato Luís Dresch, representando o Presidente do TJMG; o desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD; o Juiz Diretor do Foro da Comarca de Passos, Dr. Luiz Carlos Cardoso Negrão; o Promotor de Justiça Dr. Antônio José de Oliveira, representando o Ministério Público de Minas Gerais; além de magistrados, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, Prefeito, vereadores e outras autoridades municipais e estaduais, servidores e cidadãos passenses.

A Memória do Judiciário Mineiro participou da solenidade por meio de seu Superintendente, desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, reafirmando o compromisso institucional da unidade com a preservação, pesquisa e difusão da história do Poder Judiciário mineiro.

Em sua manifestação, o superintendente da MEJUD situou a história da Comarca de Passos no contexto mais amplo da formação territorial e institucional de Minas Gerais. Partindo do processo de ocupação do território mineiro, dos caminhos abertos ao longo das bacias hidrográficas, da expansão econômica para o interior da província e da formação dos primeiros núcleos populacionais da região, destacou como a trajetória de Passos se relaciona diretamente aos movimentos de povoamento, organização administrativa e consolidação das instituições públicas que marcaram a construção histórica do Estado de Minas Gerais.

Ao abordar especificamente a história da comarca, apresentou um panorama de sua evolução institucional, recordando os principais marcos administrativos e judiciários que culminaram na criação da Comarca de Passos pela Lei Provincial nº 2.203, de 1º de junho de 1876. Ressaltou ainda a relevância da comarca para a organização da Justiça no sudoeste mineiro e destacou a contribuição de magistrados, promotores, servidores e cidadãos que, ao longo de sucessivas gerações, participaram da construção de sua trajetória. Ao concluir sua exposição, observou que os 150 anos celebrados representam apenas parte de uma história muito mais ampla, incentivando a continuidade das pesquisas sobre a memória institucional da comarca e de seus protagonistas.

A programação teve como um de seus momentos centrais a conferência proferida pelo Juiz Diretor do Foro, Dr. Luiz Carlos Cardoso Negrão, intitulada O Universo das Memórias nos 150 anos da Comarca de Passos. Em uma abordagem marcada pela reflexão humanista, o magistrado partiu de referências como Carl Sagan e a canção Disco Voador, de Raul Seixas, para desenvolver a ideia de que cada pessoa carrega consigo um universo singular de lembranças, experiências e afetos. A partir dessa perspectiva, defendeu que a memória institucional é construída pela reunião de múltiplas memórias individuais, que, entrelaçadas ao longo do tempo, formam a identidade coletiva das instituições.

Em seguida, apresentou uma parábola sobre um pequeno marciano que, observando a Terra por um telescópio, pergunta ao pai se os seres humanos são bons ou maus. A resposta revela a complexidade da condição humana: o homem é capaz tanto de construir quanto de destruir, de acolher quanto de ferir. A narrativa serviu de introdução para uma reflexão sobre a necessidade das instituições e, especialmente, da Justiça, como espaços de mediação dos conflitos e de construção da convivência social.

Um dos trechos mais marcantes da conferência foi dedicado ao papel do Fórum na vida da comunidade. O magistrado afirmou que “o Fórum é o coração civil de uma sociedade”, destacando que a instituição não se resume a um edifício de concreto, tijolos e arquivos, mas constitui espaço onde as dores, angústias, expectativas e conflitos dos cidadãos são acolhidos, ouvidos e tratados sob a perspectiva do Direito e da dignidade humana.

A solenidade também foi marcada por homenagens a servidores que contribuíram para a história da comarca. Foram lembrados Carlos Antônio Rosa, com 38 anos de serviço, e Sílvio Pinto Figueira, com quase 50 anos de dedicação ao Judiciário. Ao destacar essas trajetórias, a cerimônia valorizou o trabalho cotidiano daqueles que, muitas vezes longe dos holofotes, participam da concretização da atividade jurisdicional e da prestação dos serviços à população.

Outro momento significativo foi a homenagem prestada a magistrados que marcaram a história da comarca. O Dr. Luiz Carlos destacou a trajetória do juiz Marcos Francisco Pereira, especialmente por sua atuação junto à APAC e pelas iniciativas voltadas à humanização da pena e à reinserção social. Também homenageou o juiz Ricardo Bastos Machado, decano em atividade na comarca e autor da letra do Hino do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Na sequência, foram entregues certificados de mérito a magistrados e personalidades vinculadas à história da comarca. Em sua fala, o Juiz Diretor do Foro observou que tais homenagens carregam “o peso e o simbolismo de uma herança sagrada”, recordando que cada magistrado que atua em Passos recebe também a responsabilidade de honrar uma tradição institucional construída ao longo de gerações.

Em um dos momentos mais pessoais de sua conferência, o Dr. Luiz Carlos lembrou sua própria trajetória na comarca, onde atuou como juiz em 2008 e, posteriormente, assumiu a Direção do Foro. Ao rememorar passagens de sua experiência profissional e referências históricas do antigo fórum, refletiu sobre a dimensão ética da magistratura e encerrou essa parte da exposição evocando a conhecida oração atribuída ao jurista Piero Calamandrei, que pede sabedoria, equilíbrio, firmeza e humanidade no exercício de julgar.

A conferência também registrou os bastidores da organização da comemoração. Segundo relatado pelo magistrado, a proposta da solenidade nasceu ainda em 2025, em diálogo com o Dr. Ítalo Vargas, e contou com a colaboração de diversas unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, entre elas MEJUD, DIRCOM, DIRCONT, CERP, GECOMP, COPUB, GESUP e setores administrativos da própria comarca.

Ao final, foram dirigidos agradecimentos às autoridades presentes, aos servidores, magistrados, colaboradores e à comunidade passense, reconhecendo-se o esforço coletivo que tornou possível a realização das comemorações.

A solenidade foi encerrada com o descerramento de uma placa comemorativa alusiva aos 150 anos da Comarca de Passos. Em sua conclusão, o Dr. Luiz Carlos observou que a placa não permaneceria apenas como registro material da celebração, mas também como parte da memória daqueles que participaram do evento, contribuindo para a construção de uma memória coletiva sobre a trajetória da comarca.

Ao celebrar os 150 anos da Comarca de Passos, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais reafirma a importância da memória institucional como instrumento de valorização da história, fortalecimento da identidade organizacional e reconhecimento das pessoas que, ao longo de diferentes gerações, contribuíram para a construção da Justiça em Minas Gerais.

A solenidade contou ainda com pronunciamentos de demais autoridades que ressaltaram a importância histórica, institucional e social da Comarca, o desembargador Renato Luís Dresch, o Prefeito Municipal, Maurício Antônio da Silva, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e encerrando as manifestações, o desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima. A cerimônia foi abrilhantada pela apresentação da Orquestra da Polícia Militar de Minas Gerais, cuja participação conferiu caráter solene e comemorativo ao evento.

Para a Memória do Judiciário Mineiro, a celebração reforça a compreensão de que cada comarca constitui um lugar de memória do Poder Judiciário. Seus edifícios, documentos, práticas, servidores, magistrados e narrativas preservam não apenas registros administrativos, mas também experiências humanas e trajetórias coletivas que ajudam a contar a história da Justiça mineira.

PALESTRA

150 ANOS DA COMARCA DE PASSOS

Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo
Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro
Passos/MG, 1º de junho de 2026

PROLEGÔMENOS

Minas só veio a ser Minas no século XVII e pouco durou no seu fastio, deixada afinal para seguir na sua história, curar-se de suas cavas vazias, suas águas revolvidas com as bateias ávidas dos faiscadores, mas não sem abandonar seus minerais ferrosos e auríferos, descobrindo outros valores, habilidades e vocações. Foi o tempo a que bem se aplicam os versos do Bilac de 1892, exilado pela perseguição do “Marechal de Ferro”:

*“O ângelus plange ao longe em doloroso dobre.
O último ouro do sol morre na cerração.
E austero, amortalhando a urbe gloriosa e pobre,
O crepúsculo cai com uma extrema-unção.”¹*

A nossa história, então, não se fez exclusiva com almocafres, bateias, picaretas, pás, alavancas, cunhas, crivos e pilões. Paralelas às zonas de exploração, às minas e os garimpos, havia as roças, grandes, pequenas, mato adentro ou mato afora. Havia, ainda as forjas e os manufactureiros, os caixeiros viajantes. Foi construída uma sociedade mineira, bastante rural, concentrada na produção agrícola e criação de gado.

Se a nossa causa primeira foi o ouro açulado pela ambição, o nosso mote foi o trabalho e a criatividade para a sobrevivência longe da metrópole colonial e mesmo, depois, da imperial.

Quando já o ouro e as pedras preciosas definharam de tanto serem exportados do seio ou da flor da terra para caixões, colos, braços e cabeças de poderosos, tudo para adornar do Velho Continente seus castelos e templos, onde a cultura refinada esbanjava na habilidade dos artesãos ourives e joalheiros, aqui entre nós o caboclo roceiro plantava e edificava sua nação, com hábitos e costumes herdados de várias matrizes, principalmente a indígena, a europeia e a africana.

Os Campos de Cataguá, dentro do Brasil, não esbarrava nas lindes do Tordesilhas (1494), aquelas entortadas à custa das bandeiras que interiorizaram uma nova ordem para nossos plácidos sertões, sempre acompanhando as margens dos fartos cursos fluviais de nossa geografia, ocupando seus vales e indo além, levando consigo a máxima do uti possidetis que confluiu para o Tratado de Madri (1750).

1 - BILAC. Olavo dos Guimarães. Obra reunida, Rio de Janeiro: Aguilar, 1997, p. 269.

Criada oficialmente em 1709, veio a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro; tornou-se uma unidade administrativa autônoma em 2 de dezembro de 1720, a Capitania de Minas Gerais; com a independência do Brasil, a partir de 1822 passou a ser a Província de Minas Gerais; e, finalmente, em 15 de novembro de 1889, com a proclamação da República e a sua primeira Constituição em 24 de fevereiro de 1891, seguida da Constituição estadual de 15 de junho de 1891, passou a denominar-se Estado de Minas Gerais.

Na ocupação de nossas Minas Gerais, o Rio Grande conheceu a visita de desbravadores, e, antes mesmo de toparem com o sertão da Farinha Podre, nas bandas do sudoeste das Alterosas entre os morros do Garrafão e do Bom Descanso, a grande capoeira foi leito, dentre tantas a mais impressionante deu guarida ao Arraial da Cachoeira, donde se contempla Serra de São João, onde, ainda antes, foi fundada e administrada pela viúva Faustina Maria das Neves a fazenda Bonsucesso, e lá erguida, pelo seu filho, o jovem padre José de Freitas e Silva, em 1780, a capela dedicada a Santo Antônio, até que, em 1829, João Pimenta de Abreu e Domingos Barbosa Passos fizeram erigir uma capela maior, consagrada ao Senhor Bom Jesus dos Passos,² que se tornou o centro do povoado, passando a ser designado Capela Arraial do Senhor Bom Jesus dos Passos, e, mais tarde, Vila Formosa do Senhor Bom Jesus dos Passos. Por simplificação natural o nome foi reduzido a "Passos".

No Latim, a palavra "passos", quer dizer paixão, no passivo, significando sofrimento. No âmbito religioso, a devoção a esse martírio do Cristo tem raízes desde a Idade Média, inspirados, sobretudo, pelos cruzados, que visitaram os lugares santos de Jerusalém, onde Jesus passou a caminho do Gólgota. De volta à casa, eles quiseram reviver a experiência espiritual da Via Crucis, sob a forma de Via Sacra, com procissões, meditações, construindo capelinhas dentro dos templos. No século XVI foram fixadas quatorze estações da via sacra, representando momentos marcantes do percurso de Jesus até ao Calvário. A invocação ao Nosso Senhor dos Passos popularizou-se especialmente em Portugal e no Brasil, com numerosas paróquias criadas e nominadas de Nosso Senhor dos Passos. Aqui no Município de Passos rememora-se a caminhada do Cristo ao Calvário, para além das celebrações da semana santa, no dia 6 de agosto, em dia feriado municipal, tudo nascido da devoção do pioneiro devoto João Pimenta de Abreu.

2 - Estações Via Sacra – Paixão Nosso Senhor Jesus Cristo: I. Jesus é condenado à morte; II. Jesus carrega a Cruz às costas; III. Jesus cai pela primeira vez; IV. Jesus encontra a sua Mãe; V. Simão Cirineu ajuda Jesus a carregar a Cruz; VI. Verônica limpa o rosto de Jesus; VII. Jesus cai pela segunda vez; VIII. Jesus encontra as mulheres de Jerusalém; IX. Terceira queda de Jesus; X. Jesus é despojado de suas vestes; XI. Jesus é pregado na Cruz; XII. Morte de Jesus na Cruz; XIII. Descida do corpo de Jesus da Cruz; XIV. Sepultamento de Jesus. Séculos mais tarde foi introduzida a XV Estação da Via Sacra fazendo memória à Ressurreição de Jesus Cristo. Ela fecha a Via Sacra com chave de ouro e dá sentido ao sofrimento de Jesus. Ele sofreu para morrer, ressuscitando, venceu a morte, não ficou no sofrimento.

A COMARCA DE PASSOS

Isso tudo tem relevância, porque a ordem institucional, tanto colonial quanto imperial, era umbilicalmente ligada à Igreja Católica Apostólica Romana, havendo a divisão administrativa do território brasileiro confundida com a estrutura administrativa religiosa, sendo os termos “freguesia” ou “paróquia” de uso pela administração pública de então, inclusive para o fim jurisdicional civil. Assim, tomam assento de honra nas efemérides política e histórica do Município de Passos, os anos de

- **1823** – notícia de uma povoação no local da hoje Passos referida pela Comissão Censitária de 1873;
- **1836** – a capela é inaugurada e elevada à condição de capela curada, denominando-se Curato do Senhor Bom Jesus dos Passos;
- **1840** – o curato é elevado à categoria de Paróquia, desmembrando-se da Paróquia de São Sebastião da Ventania, da vizinha Jacuí, pela Lei nº 184, de 3 de abril;
- **1848** – a Freguesia é emancipada e elevada à categoria de Vila (Vila Formosa do Senhor Bom Jesus dos Passos) pela Lei Provincial nº 386, de 9 de outubro; pela Resolução nº 401, de 12 de outubro a Vila dos Passos passou a pertencer à Comarca do Sapucaí.
- **1850** – a 7 de setembro foi instalada a primeira câmara municipal, bem como pela Resolução nº 486, de 19 de junho, passou a Vila Formosa do Senhor Bom Jesus dos Passos à Comarca de Três Pontas;
- **1852** – pelo Decreto nº 934, de 15 de março, o termo da Vila de Passos ficou reunido ao de Jacuí;
- **1858** – a vila é elevada à categoria de cidade, recebendo, então, o nome de Passos, pela Lei nº 854, de 14 de maio;
- **1866** – Lei nº 1.391, de 14 de novembro, criou a Comarca do Rio Grande, composta dos municípios de Piumhi, Passos e Jacuí;
- **1876** – pela Lei Provincial nº 2.203, de 1º de junho, criou-se a Comarca de Passos, englobando os municípios de Passos e Rio Claro.
- **1877** – pelo Decreto nº 6.454, de 18 de janeiro, a Comarca de Passos foi declarada de primeira instância, e pela Lei nº 2.378 de 25 de setembro, passa a ter como termos Passos e São Sebastião do Paraíso;
- **1880** – Lei nº 2.687, de 30 de novembro, retira o termo de São Sebastião do Paraíso da Comarca de Passos;
- **1881** – Lei nº 2.784, de 22 de setembro, incluiu o Município da Jacui na Comarca de Passos;
- **1884** – Lei nº 3.276, de 30 de outubro, retorna com o Município de São Sebastião do Paraíso para a Comarca de Passos;

- **1890** – Decreto nº 232, de 13 de novembro, anexando o termo de São Carlos do Jacuí à Comarca de Passos e retirando dela o termo de São Sebastião do Paraíso;
- **1891** – Decreto nº 420, 12 de março, desmembra da Comarca de Passos o Município de Jacuí;
- **1892** – Atode 22 de fevereiro, classificada a comarca de segunda entrância;
- **1903** – Lei nº 375, de 19 de setembro, retorna a Comarca de Passos para a primeira entrância;
- **1915** – Lei nº 663, de 18 de setembro, acrescenta Vila Nova de Resende à Comarca de Passos;
- **1925** – Lei nº 879, de 24 de janeiro, retira Nova Resende da Comarca de Passos; Lei nº 912, de 23 de setembro retorna a Comarca à segunda entrância;
- **1948** – Anuário estatístico registra a Comarca de Passos contendo os distritos de Alpinópolis e São João Batista do Glória;
- **1953** – Lei nº 1.039, de 12 de dezembro, mantido o distrito de São João Batista do Glória na Comarca;
- **1954** – Lei nº 1.098, de 22 de junho, torna a Comarca de terceira entrância;
- **1970** – Resolução nº 46, de 29 de dezembro, mantém o Município de São João Batista do Glória na Comarca;
- **1975** – Resolução nº 61, de 8 de dezembro, criada mais uma vara na Comarca;
- **1979** – Lei nº 7.655, de 21 de dezembro, prevendo dois juízes na Comarca;
- **1988** – Lei nº 9.548, de 4 de janeiro, a Comarca passa a ser entrância final com três juízes;
- **1989** – Portaria nº 510, de 19 de abril, instalação da terceira vara na Comarca;
- **1995** – Lei Complementar nº 38, de 13 de fevereiro; classifica a Comarca como entrância final, com quatro juízes;
- **1996** – Portaria nº 954, 10 de maio, designa data de instalação da 2ª Vara de Criminal e de Menores da Comarca;
- **2001** – Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro, a Comarca é classificada como de segunda entrância, com 8 juízes;
- **2003** – Portaria nº 1.435, de 8 de abril, designa data para instalação das 3ª e 4ª varas cíveis na Comarca;
- **2008** – pela Lei Complementar nº 105, 14 de agosto, a Comarca contará com 9 juízes.

Lista de juízes titulares da comarca de Passos,³ cujos nomes é importante que se lhes faça a chamada de honra:

Ademir Bernardes de Araújo Filho;	José Joaquim Fernandes Torres;
Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner;	José Osvaldo Corrêa Furtado de Mendonça;
Aline Martins Stoianov Ribeiro;	José Ribeiro de Castro Félix;
Antonio Arnaldo de Oliveira;	Jose Marinho;
Antônio Armando dos Anjos;	Juarez Raniero;
Arsênio Pinto Neto;	Laurem Gomes Tenório Cerezoli;
Carlos Frederico Braga da Silva;	Leonardo Vieira Rocha Damasceno;
Claudio Henrique Fuks;	Lúcia Regina Vertuan Freschi Landgraf;
Denise Canêdo Pinto;	Luiz Carlos Cardoso Negrão;
Euripedes Correia de Amorim;	Luiz Mourão Rattton;
Fernando Bhering;	Luzia Divina de Paula Lopes;
Flávia Silva da Penha;	Manoel Dias de Aquino e Castro;
Flávio Barros Moreira;	Marcos Francisco Pereira;
Flávio Catapani;	Mateus Bicalho de Melo Chavinho;
Francisco José Monteiro Junior;	Mateus Queiroz de Oliveira;
Geraldo Azevedo da Costa Rios;	Napoleão da Silva Chaves;
Guilherme Fraga;	Patrícia Maria Oliveira Leite;
Guilherme Queiroz Lacerda;	Patrícia Vialli Nicolini;
Guilherme Sadi;	Paulo Emílio Fontoura;
Gustavo César Santana;	Pedro Leão de Souza Guaracy;
Helio Santos Coura;	Renato Luís Dresch;
Henrique Ewbank Menezes Tamborim;	Ricardo Bastos Machado;
Isadora de Castro Silva;	Rubens Xavier Ferreira;
Joaquim de Assis Martins Costa;	Sancho Augusto Montandon;
Jorge Lucchesi Rocha;	Saturnino Amancio da Silveira;
Jorge Paulo dos Santos;	Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes;
José de Castro;	Solange Agostini Megda Peixoto;
José Fiuza Mendes;	Stella Silveira Muoio de Paiva;
José Godofredo de Moura Rangel;	Wagner Wilson Ferreira.

3 - Nesta listagem não constam os eventuais juízes substitutos ou mesmo outros que circunstancialmente cooperaram na Comarca, pois isso demandaria um levantamento mais minucioso, consumindo tempo alongado, o que a ocasião não permitiu.

lista de promotores da comarca de Passos (a partir de 1912)⁴:

Alcino Albino de Almeida;
Alcir Costa dos Santos;
Antônio José de Oliveira;
Carlos Eduardo Ferreira Pinto;
Claudine Lara Aurélio Bettarello;
Cristina Bechara Kallás;
Danielle de Guimarães Germano Arle;
Éder da Silva Capute;
Ernani Menezes de Vilhena;
Eduardo Almeida da Silva;
Eliane Fernandes do Lago Corrêa;
Emílio Carlos Walter;
Fernanda Couto Garcia;
Gilson Walmir Falcucci;
Hiram Xavier de Lima;
João Batista da Silva;
José Barroso;
José Eloy Zerbini de Faria;
José Nogueira de Acaiaba;

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues;
Júlio Costa Altenfelder Silva;
Luís Maurício Ohara Ramires;
Manoel Vieira da Costa Júnior;
Marcos Elias de Freitas Barbosa;
Márcio Kakumoto;
Napoleão Esper Kallás;
Nívia Mônica da Silva;
Orlando Reis da Costa Lima;
Paulo Frank Pinto Júnior;
Paulo Márcio da Silva;
Rogério Machado;
Ruy Alexandre Neves da Motta;
Ronaldo Tovani;
Sandra Fátima Furlan;
Severino Antônio da Gama e Melo;
Tarik Barroso de Araújo;
Warlen Henrique Macedo.

CONCLUSÃO

Enfim, o que tracei aqui – dileta assistência – são apenas notas acerca da rica história da Comarca de Passos. Há muito ainda o que contar, é enorme o volume de eventos a recolher, sobretudo da experiência dos servidores e colaboradores dos serviços judiciais e notariais, num sesquicentenário de acontecimentos diuturnos. Há de haver uma inteligência inspirada, quiçá, pelas musas do São João, do Conquista ou do Bocaina, que a esse mister se lance, abnegada, pois joeirar fatos, recuperar acontecimentos abandonados na memória é obra de ourivesaria, desde a colheita e apuração das pepitas até conclusão da joia. A pedra preciosa tanta vez repousa no bamburro, e só a paciência e a persistência do garimpeiro conseguem resgatá-la do olvido.

4 - Nesta listagem não constam os eventuais promotores de justiça substitutos ou mesmo outros que circunstancialmente cooperaram na Comarca, pois isso demandaria um levantamento mais minucioso, consumindo tempo alongado, o que a ocasião não permitiu.

Bem mais do que noticiar, minha fala é mesmo para acicatar o historiador que habite em qualquer um a desbravar essa frente virgem e rica que é a história da sesquicentenária Comarca de Passos!

Em remate de toda esta prosa que rememora e aplaude a história da Comarca de Passos, chegada a hora de despedir-me desta tribuna, faltando-me palavras próprias mais candentes e tocantes que o momento bem desafia, para registro de minha confiança neste povo passense, só as encontro nos versos inspirados de Francisco Soares de Melo:

*“Na alma do teu povo varonil,
E em teus rebanhos, glebas e oficinas
Palpita a fibra épica de Minas,
Espelha-se a grandeza do Brasil!
Glória, Passos, a ti, terra excelente,
Que a todos generosa abres os braços
Possas tu caminhar eternamente
Sob as bênçãos do Bom Jesus dos Passos.”*

Disse.